



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2019

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CAMPUS EIRUNEPÉ
Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa
Senhora Aparecida
CEP 69.880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO**

**CHEFIA DE GABINETE
AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PATRICIA RAFAELA OTONI RIBEIRO**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA**

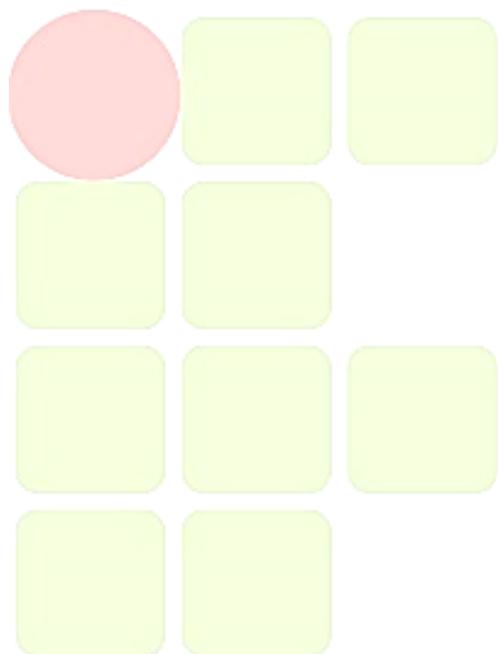


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

SUMÁRIO

PORTARIAS *CAMPUS* EIRUNEPÉ.....4

PORTARIAS REITORIA29



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 096 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 93/2019 - DEPE/CEIRU, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão responsável pelo Desfile Cívico 2019 do IFAM/Campus Eirunepé, a realizar - se no dia 07 de setembro.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Carlos Júnior da Silva e Silva	Professor EBTT	2355959	Presidente
Delsinei Vieira da Costa	Professor EBTT	2205854	Vice- Presidente
Anabel Rodrigues e Silva	Professor EBTT	3679250	Membro
Jandson Carlos de Lima Martins	Professor EBTT	1133500	
Manoel Rodrigues da Silva	Professor EBTT	1134263	
Marco Aurélio Anadam Mello	Professor EBTT	1084926	
Patrícia da Silva Gomes	Professor EBTT	2217434	
Walter Claudino da Silva Júnior	Professor EBTT	3013035	
William Vieira de Lima	Professor EBTT	2100204	
Romário Rodrigues Belém	Professor Substituto	3023975	
Taís Ferreira Lima	Professor Voluntário	-	
Andreza Gomes da Silva	TAE	1616853	
Luciana Monteiro da Silva	TAE	2192566	
Renan Rocha de Holanda Sousa	TAE	1870326	
Thiago Dandolini Kerne	TAE	2207950	

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA N.º 097 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001046/2019-29, de 27 de agosto de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 015 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Luiz Jorge Viana Mascarenhas	1803306	05.02.2018 a 04.08.2019	D406	D407	05.08.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 098 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001047/2019-73, de 27 de agosto de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 016 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Welisson Guimarães Mangabeira	2195620	25.02.2018 a 24.08.2019	D303	D304	25.08.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 099 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001048/2019-18, de 27 de agosto de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 017 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Welisson Guimarães Mangabeira	2195620	25.02.2018 a 24.08.2019	D304	D404	26.08.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA N.º 100 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001034/2019-02, de 23 de agosto de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 018 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 02 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Ciências, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Maria Lucilene Menezes Umbelino	2195541	24.02.2018 a 23.08.2019	D303	D304	24.08.2019

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 101 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001033/2019-50, de 23 de agosto de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 019 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 02 de setembro de 2019;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Ciências, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Maria Lucilene Menezes Umbelino	2195541	24.02.2018 a 23.08.2019	D304	D404	24.08.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 102 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001045/2019-84, de 27 de agosto de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 020 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 02 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Erimar Inocência de Oliveira	2195513	26.02.2018 a 25.08.2019	C303	C304	26.08.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA N.º 103 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001044/2019-30, de 27 de agosto de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 021 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 03 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Erimar Inocêncio de Oliveira	2195513	26.02.2018 a 25.08.2019	C304	C404	26.08.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018

PORTARIA N.º 104 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001032/2019-13, de 23 de agosto de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º 20 - CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata dos efeitos retroativos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

CONSIDERANDO ainda o teor do Despacho nº 41013/2019 – CPPD/REITORIA de 03 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Eirunepé.

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
SARA DOS SANTOS MEDRADO	1882704	12.05.2017 a 19.08.2019	D101	D102	Progressão	03.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 105 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001060/2019-22, de 30 de agosto de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 022 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 10 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Denyelle Peixoto de Azevedo	2204656	26.02.2018 a 25.08.2019	D303	D403	27.08.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 106 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001061/2019-77, de 30 de agosto de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 023 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 10 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Denyelle Peixoto de Azevedo	2204656	04.03.2018 a 03.09.2019	D403	D404	04.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 107 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

CONSIDERANDO a Portaria N.º 1.823 – GR/IFAM, de 28 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 02/09/2019, o servidor **WELISSON GUIMARÃES MANGABEIRA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n° 2195620, da função gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FG-02.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 108 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 1.823 – GR/IFAM, de 28 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 02/09/2019, o servidor **WELISSON GUIMARÃES MANGABEIRA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n° 2195620, para exercer a função gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FG-01.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 109 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

CONSIDERANDO o processo nº 23772.000528/2019-61, autuado em 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL N.º. 09 - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 09 de setembro de 2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, área/ disciplina Biologia;

Considerando que não será realizado Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para as áreas/disciplinas HISTÓRIA e SOCIOLOGIA, como inicialmente planejado;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 054 - GDG/CEIRU/IFAM de 21 DE JUNHO DE 2019, que designou servidores para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto das áreas/disciplinas Biologia, História e Sociologia do IFAM/*Campus* Eirunepé.

II – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 056 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2019, que designou servidores para comporem a Comissão Específica de Desempenho Didático e de Avaliação Curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO da área/disciplina HISTÓRIA, para atuar no IFAM/*Campus* Eirunepé.

III – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 057 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2019, que designou servidores para comporem a Comissão Específica de Desempenho Didático e de Avaliação Curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO da área/disciplina SOCIOLOGIA, para atuar no IFAM/*Campus* Eirunepé.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 110 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o EDITAL N.º. 09 - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 09 de setembro de 2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, área/ disciplina Biologia;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área/disciplina Biologia, para o IFAM/*Campus* Eirunepé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Servidor	Segmento	Função na Comissão
Dhiekson Xavier Souza	TAE	Presidente
Anabel Rodrigues e Silva	Docente	Membro
Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro	Docente	

II – A comissão ficará responsável por executar e acompanhar todo o trabalho relacionado ao referido processo de acordo com a legislação que dispõe sobre o assunto.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 111 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001098/2019-03, de 10 de setembro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 025 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 11 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Samuel Anderson Ferreira	2207914	07.03.2018 a 06.09.2019	E303	E304	07.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 112 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001097/2019-51, de 10 de setembro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 026 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 11 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Janielson Araújo Cavalcante	2190723	09.02.2018 a 08.08.2019	E304	E404	09.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 113 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001075/2019-91, de 03 de setembro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 305 - CDP/DGP/GR-IFAM/2019, de 11 de setembro de 2019;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Dhiekson Xavier Souza	2199248	02.03.2018 a 1º.09.2019	E303	E304	02.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 114 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001074/2019-46, de 03 de setembro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 307 - CDP/DGP/GR-IFAM/2019, de 11 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Dhiekson Xavier Souza	2199248	02.03.2018 a 1º.09.2019	E304	E404	02.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA N.º 115 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001109/2019-47, de 11 de setembro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 27 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 12 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Samuel Anderson Ferreira	2207914	07.03.2018 a 06.09.2019	E304	E404	07.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 116 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001073/2019-00, de 02 de setembro de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o anexo IV da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o anexo III do Decreto 5.824/2006;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 024 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 11 de setembro de 2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

R E S O L V E:

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, código: 701086, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 02 (E202), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2336121	Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso	30%	52%	02.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 117 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001095/2019-61, de 09 de setembro de 2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º 20 - CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata dos efeitos retroativos;

CONSIDERANDO ainda o teor do Despacho n.º 43294 /2019 – CPPD/REITORIA de 18 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus Eirunepé*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	1134263	03.08.2016 a 02.08.2018	D101	D102	Progressão	18.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 118 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001165/2019-81, de 19 de setembro de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 028 – CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 20 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso	2336121	19.03.2018 a 18.09.2019	E202	E203	19.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 119 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.001164/2019-37, de 19 de setembro de 2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 029 - CGP/CEIRU/IFAM/2019, de 20 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso	2336121	19.03.2018 a 18.09.2019	E203	E303	19.09.2019

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 120 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Patrícia da Silva Gomes – Coordenadora de Extensão do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2217434, para Defesa da Dissertação referente ao Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Educação Agrícola pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ/PPGEA – IFAM;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao professor **SILVIO VIEIRA DA SILVA** - Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE n.º 2317625, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Extensão - COEX do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **23 a 27 de setembro de 2019**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 121 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

Amazons;
CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 1º/10/2019, a servidora **ANABEL RODRIGUES E SILVA** – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3679250, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Florestas do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 122 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

Amazons;
CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 1º/10/2019, o servidor **MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143180, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 123 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

Amazons;
CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 1º/10/2019, a servidora **ANABEL RODRIGUES E SILVA** – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3679250, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 124 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Amazonas;

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 1º/10/2019, o servidor **MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143180, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Florestas do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 125 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

Amazonas;

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 1º/10/2019, o servidor **MATEUS PEREIRA DA ROCHA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1221644, da função comissionada de Coordenador dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios – CET-GeN do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA N° 126 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 1º/10/2019, o servidor **MATEUS PEREIRA DA ROCHA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1221644, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Administração do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 127 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 1º/10/2019, o servidor **MATEUS PEREIRA DA ROCHA** – Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, matrícula SIAPE n° 1221644, para responder, cumulativamente, pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas do IFAM/*Campus* Eirunepé.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA N.º 128 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 1º/10/2019, o servidor **MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO** – Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Florestas, matrícula SIAPE n.º 1143180, para responder, cumulativamente, pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia do IFAM/*Campus* Eirunepé.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 129 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 1º/10/2019, o servidor **ISAC NETO DA SILVA** – Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, matrícula SIAPE n.º 1117711, para responder, cumulativamente, pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática do IFAM/*Campus* Eirunepé.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA N.º 130 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Circular N.º 114/2019 - CGPS/REIT de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 110/2019 - DEPE/CEIRU, de 27 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional 2020/1 no âmbito deste *Campus* Eirunepé, a ser promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidor	Segmento	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Luciana Monteiro da Silva	TAE	2192566	Presidente
Sara dos Santos Medrado	Professor	1882704	Vice-presidente
Delsinei Vieira da Costa	Professor	2205854	Membro
Glebson Moisés Espindola da Silva	Professor	2217437	
Isac Neto da Silva	Professor	1117711	
Jandson Carlos de Lima Martins	Professor	1133500	
Marco Aurélio Anadam Mello	Professor	1084926	
Mateus Pereira da Rocha	Professor	1221644	
Alex André	TAE	2193483	
Andreza Gomes da Silva	TAE	1616853	
Antônio Jairo Ferreira Guilherme	TAE	2190711	
Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso	TAE	2336121	
Denyelle Peixoto de Azevedo	TAE	2204656	
Erimar Inocência de Oliveira	TAE	2195513	
Maria Lucilene Menezes Umbelino	TAE	2195541	
Thiago Dandolini Kerne	TAE	2207950	
Tiago Dezincourt Guimarães	TAE	1979443	

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 131 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Circular Nº 114/2019 - CGPS/REIT de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 110/2019 - DEPE/CEIRU, de 27 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 130 - GDG/CEIRU/IFAM, de 27 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I – INSTITUIR a Comissão de Aferição de Autodeclarações do Processo Seletivo Acadêmico Institucional 2020/1 no âmbito deste *Campus* Eirunepé, a ser promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Samuel Anderson Ferreira	TAE	2207914	Presidente
Alex André	TAE	2193483	Membro
Andreza Gomes da Silva	TAE	1616853	
Antônio Jairo Ferreira Guilherme	TAE	2190711	
Denyelle Peixoto de Azevedo	TAE	2204656	
Erimar Inocêncio de Oliveira	TAE	2195513	
Janielson Araújo Cavalcante	TAE	2190723	
Luciana Monteiro da Silva	TAE	2192566	
Renan Rocha de Holanda Sousa	TAE	1870326	
Tiago Dezincoourt Guimarães	TAE	1979443	
Isac Neto da Silva	Professor	1117711	
Sara dos Santos Medrado	Professor	1882704	

II – A comissão será responsável pela pré-análise da veracidade da declaração a ser prestada por candidatos(as) cotistas.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIA N.º 132 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Circular N.º 565/2019 - PROEN/REIT de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 109/2019 - DEPE/CEIRU, de 27 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I – INSTITUIR a Comissão de Análise de Matrículas no âmbito do IFAM/*Campus* Eirunepé, referente à Chamada Pública de discentes em situação de cancelamento de matrículas a ser realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidor	Segmento	SIAPE	Função na Comissão
Luciana Monteiro da Silva	TAE	2192566	Presidente
Antônio Jairo Ferreira Guilherme	TAE	2190711	Membro
Raimar Antônio Rodrigues Leitão	TAE	2100079	
Renan Rocha de Holanda Sousa	TAE	1870326	
Tiago Dezincourt Guimarães	TAE	1979443	
Anabel Rodrigues e Silva	Professor	3679250	
Carlos Júnior da Silva e Silva	Professor	2355959	
Delsinei Vieira da Costa	Professor	2205854	
Isac Neto da Silva	Professor	1117711	
Jandson Carlos de Lima Martins	Professor	1133500	
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Professor	1143180	
Mateus Pereira da Rocha	Professor	1221644	
Matheus Rocha de Oliveira	Professor	1192575	
William Vieira de Lima	Professor	2100204	

II – A Comissão será responsável pela execução das atividades inerentes à chamada pública, quais sejam: atendimento aos discentes, análise das Defesas e/ou Termos apresentados pelos discentes, elaboração do resultado preliminar, análise de recursos caso sejam interpostos e elaboração do resultado final.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 09/2019, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

PORTARIAS REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 2.018-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000475/2019-06, de 29/05/2018 e Despacho n.º 43545/2019-DGP/REITORIA, desta data,

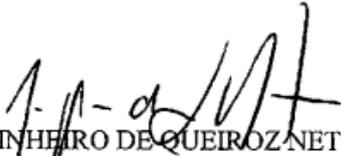
RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Andreza Gomes da Silva	Assistente de Alunos	1616853	25/08/2016 a 24/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício